



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 23/12/2024 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.